



DECRETO Nº 32.882, DE 05 DE MAIO DE 2026 .

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 11.539/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Christianne Mara Neri Santos Alexandre - Matrícula 7990** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Fazenda, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de maio de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal

